

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES Nº 002/2022

Instituto Federal de Santa Catarina | Campus Florianópolis
Diretoria de Ensino
Av. Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES nº 002/2022

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria nos Cursos de Graduação Tecnológica, aprovado em 20/03/2008 pelo Colegiado do Campus Florianópolis, realizará a **Segunda Seleção Interna para Monitores para o segundo semestre letivo de 2022**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. Do cronograma

1.1 O processo seletivo seguirá conforme o descrito no cronograma abaixo:

Evento	Datas
Lançamento do edital	02/08/2022
Inscrições	De 02/08 a 20/08/2022
Divulgação dos inscritos	22/08/2022
Seleção dos monitores	De 23/08 a 26/08/2022
Divulgação dos resultados	29/08/2022
Início das atividades de monitoria	A partir de 01/09/2022

2. Do período, da remuneração e da carga horária

2.1 Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 01/09/2022, mediante assinatura e envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor (anexo 1).

2.2 Os monitores atuarão até a data de 22/12/2022 (fim do semestre letivo 2022/2), exceto nos casos de desligamento.

2.2 Os monitores selecionados receberão o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas e o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para carga horária de 20 (vinte) horas.

2.3 Os dias de falta injustificada serão descontados do valor total no pagamento do monitor de maneira proporcional.

2.4 A carga horária total das atividades do monitor será de 10 (dez) horas ou 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas conforme acordado com o professor orientador e com o coordenador do curso.

2.5 É vedada a utilização do horário de aula do monitor para o cumprimento das atividades de monitoria.

3. Das vagas

3.1 Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas de 10h e 9 (nove) vagas de 20h para o segundo semestre letivo de 2022.

3.2 As vagas são destinadas às Unidades Curriculares/áreas aprovadas pelos Departamentos Acadêmicos do Campus Florianópolis, conforme listadas no quadro abaixo:

Departamento	Unidade Curricular	Vagas	Carga Horária
DALTEC	Álgebra Linear	01	10h
	Cálculo A	01	20h
	Cálculo A	01	10h
	Cálculo B	01	10h
	Fundamentos de Física - Mecânica	01	10h
	Fundamentos de Física - Térmica	01	10h
	Fundamentos de Física - Eletricidade	01	10h
	Geometria Analítica	01	10h
	Química	01	10h
	Matemática para CTI	02	10h
DASS	Anatomia Humana	01	20h
	Anatomia Humana	01	10h
	Técnica Radiológica	01	10h
	Física da Radiologia	01	10h
	Mamografia	01	10h
	Patologia Radiológica	01	10h
	Programação	01	20h
	Rede de Computadores	01	10h
DAMM	Computação Gráfica UT	01	10h
	Desenho Mecânico Assistido por Computador I	01	10h
	Eletrônica Digital I	01	10h
	Modelagem II	01	10h
	Programação II	01	10h
	Rendering	01	10h

DAE	Acionamentos Industriais	01	10h
	Circuitos Elétricos	01	20h
	Projetos de Instalações Elétricas Residenciais e Prediais	01	10h
DACC	Análise Estrutural e Mecânica dos Sólidos	01	10h
	Desenho auxiliado por computador - AUTOCAD	02	20h
	Desenho auxiliado por computador - REVIT	01	20h
	Topografia e Geodésia	01	10h
DAELN	Circuitos Elétricos	01	20h
	Eletrônica Analógica	01	10h
	Eletrônica Digital	01	20h
	Programação	01	10h

4. Das atribuições e proibições do monitor

4.1 São atribuições do monitor:

4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo professor orientador responsável;

4.1.2 Cumprir os horários conforme acordado junto ao professor orientador e conforme a carga horária da monitoria;

4.1.3 Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;

4.1.4 Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência do Monitor (anexo 2);

4.1.5 Validar a Ficha de Frequência do Monitor com o professor orientador e enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente, para monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para o professor orientador e para a Coordenação à qual está vinculado;

4.1.6 Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular;

4.1.7 Entregar no final do semestre relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (anexo 3).

4.2 É proibido ao monitor:

4.2.1 Substituir o professor na regência de aulas;

- 4.2.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;
- 4.2.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- 4.2.4 Acumular monitorias e outras bolsas de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.2.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;
- 4.2.6 Ter acesso a documentos da secretaria.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma deste edital (item 1.1), utilizando o formulário eletrônico: <https://forms.gle/2xee35r3hTLJbNo7>.

5.2 São requisitos para inscrição:

- 5.2.1 Ser aluno de graduação do Câmpus Florianópolis, regularmente matriculado;
- 5.2.2 Ter cursado com aprovação a(s) Unidade(s) Curricular(es) para a(s) qual(is) esteja se candidatando;
- 5.2.3 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção para os auxílios da Assistência Estudantil;
- 5.2.4 Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:
 - 5.2.4.1 Que possuam pendências junto ao IFSC (secretaria, biblioteca, etc.), ou que tenham sofrido sanções disciplinares no semestre 2022/1;
 - 5.2.4.2 Que tenham sido dispensados das funções de monitor anteriormente por não apresentarem desempenho satisfatório;
 - 5.2.4.3 Que já tenham sido monitores por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva.

6. Da seleção e do início da monitoria

6.1 Para a seleção serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos a critério da Coordenação de Curso e/ou do professor orientador.

6.2 O processo de seleção e a divulgação do resultado serão realizados no período estipulado no cronograma do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência.

6.3 O candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para o e-mail do professor orientador e da Coordenação de curso, o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor contendo todos os dados preenchidos.

6.4 Somente após o encaminhamento do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, as suas atividades serão iniciadas.

6.5 O monitor que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá, obrigatoriamente, encaminhar para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br, o pedido de desligamento (anexo 4), com cópia para o professor orientador e Coordenação de curso.

7. Dos professores orientadores

7.1 Os professores orientadores são os responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

7.2 No caso de desempenho insatisfatório, cabe ao professor orientador a solicitação por e-mail do pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

8. Disposições finais

8.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento da Monitoria dos Cursos de Graduação Tecnológica do Campus Florianópolis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail monitoria.fln@ifsc.edu.br.

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Chefe de Departamento, juntamente à Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.

Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral – IFSC, Câmpus Florianópolis

ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR

DADOS DO(A) MONITOR(A)

Nome:		Fone:	
CPF:		RG:	
E-mail:		Nasc:	
Curso:		Matrícula:	
Unidade Curricular:			

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Nome:		Depto:	
E-mail:		Matrícula:	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no semestre _____, seguindo as normas constantes neste termo e no regulamento de monitoria.
- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº _____, agência nº _____, do **Banco** _____, da quantia mensal de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a), descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, definido pelo professor responsável, em conjunto com a Coordenação dos Curso, sob sua orientação e supervisão.
- Cumprir os horários conforme estabelecido pelo professor orientador e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os alunos na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão.
- Preencher diariamente a sua Ficha de Frequência de Monitoria, validar com o professor orientador e enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente, para monitoria.fln@ifsc.edu.br, com cópia para o professor orientador e para a Coordenação à qual está vinculado;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo ou no Regulamento de Monitoria, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

Assinatura do(a) Monitor

Anuência do(a) professor(a) orientador(a)

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo e do Regulamento de Monitoria onde constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

Mês/Ano:		Data de entrega da ficha:	
Nome:			CPF:

Local de trabalho:		Orientador:	
Nº de dias trabalhados:		Nº de faltas:	

Atividades do(a) monitor(a)					
Dia	Horário			Número de horas trabalhadas	Rubrica do monitor
	Matutino	Vespertino	Noturno		
01	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
02	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
03	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
04	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
05	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
06	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
07	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
08	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
09	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
10	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
11	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
12	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
13	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		

14	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
15	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
16	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
17	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
18	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
19	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
20	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
21	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
22	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
23	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
24	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
25	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
26	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
27	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
28	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
29	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
30	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		
31	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:	Entrada: Saída:		

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

ANEXO 3 – RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO(A) MONITOR(A)

Unidade Curricular:	
Nome:	

Local de trabalho:		Orientador:	
--------------------	--	-------------	--

Mês/ano:			
	Data	Curso	Fase/Módulo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

ANEXO 4 – TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____ no Câmpus Florianópolis, matrícula nº _____, por este termo oficializo meu desligamento da função de monitor(a) da Unidade Curricular de _____, tendo firmado termo de compromisso na data de ____/____/202____.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da bolsa de monitoria.

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Ciência do(a) Professor(a) Orientador(a)